

DECRETO Nº 480/2017

O Prefeito Municipal de Paragominas, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso X da lei nº 8.666/93, e suas alterações;

Considerando os Termos do Parecer Jurídico em manifestação favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando os termos, razões e justificativas anexas ao Ofício nº 042/2017 da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

Considerando ainda, que o pedido de Dispensa de Licitação para a contratação do **SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS**, dá-se em virtude da necessidade da locação de um espaço físico para o suporte às ações das secretarias municipais durante a 51ª Feira de Exposição Agropecuária de Paragominas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DISPENSADA a Licitação para: **“LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO DE 65M² PARA DAR APOIO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DURANTE A 51ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PARAGOMINAS”**, conforme o Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e suas alterações, gerando a Dispensa de Licitação nº 7/2017-00012.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Paragominas, 07 de Agosto de 2017.


PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL